CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000003, 08/04/2022

Às 08h33min. Reunião realizada por vídeo conferência. **ABERTURA**: O Conselheiro Adilson Pagani Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENÇAS**: A sessão contou com a presença dos Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emilio, Marcos Vinícius de Ávila Bispo, Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO**: Assessorando os trabalhos estavam presentes o Fiscal Odir da Silva Amado e a Auxiliar Administrativo do setor de Fiscalização Leila Maria Schons. **ORDEM DO DIA**: Reuniram-se os membros presentes no dia 08/04/2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS**: Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS 2020/000343 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3° da Res. CFC 1364/2011. (Fato 1) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS 2021/000215 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1°, parágrafo único, e art. 2°, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES 2020/000334 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3° da Res. CFC 1364/2011. (Fato 1) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade aplicada anteriormente de multa no valor de R$ 578,45 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e [redacted] Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO 2019/000707 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1) Definitivo: Art. 14 do DL 9.295/46, c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 21, § 2°, e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 e com § 2º do art. 3º e art. 12 da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Profissional da Contabilidade sem registro transferido. (Definitivo) Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO 2020/000355 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1) Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01) e com

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000003, 08/04/2022

art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC 1370/11 (Fato 1) Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes. Decisão: Aprovado por maioria dos votos, com abstenção do Conselheiro Adilson Pagani Ramos, o parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. (Abstenção Conselheiro Pagani) Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO 2021/000274 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1)Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01).(Fato 2)Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. (Fato 1) Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. (Fato 2) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. SERGIO DA SILVA 2020/000586 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1) Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC 1370/11. (Fato 1) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade ética aplicada anteriormente de [redacted] Notifica-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA SILVA 2021/000032 aberto contra [redacted] por infração (Fato 1) Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso V, da Res. CFC 1370/11 c/c NBC ITG 2.000. (Fato 1) Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade aplicada anteriormente de multa no valor de R$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)[redacted] Notifica-se o autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS**: O Coordenador da Câmara de Recurso Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do Conselheiro Arnaldo Claudio Mores 01) Processo nº 2021/000240 De relato do Conselheiro Marcos Alexandre Emílio 02) Processo nº 2019/000571, 03) Processo nº 2020/000069 e 04) Processo nº 2021/000043 De relato do Sergio Da Silva 05) Processo nº 2020/000289. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro Adilson Pagani Ramos 01) Processo nº 2021/000246 Conselheiro Arnaldo Claudio Mores 02) Processo nº 2019/000596 Conselheiro Marcos Alexandre Emílio 03) Processo nº 2021/000432. Nesta reunião foram distribuídos 03 processos, dos 13 processos a serem relatados 05 saíram de pauta e 08 processos foram julgados, sendo que para 03 processos foi mantida a penalidade e 05 processos foram arquivados. **ENCERRAMENTO**: Esgotada a pauta, Conselheiro Adilson Pagani Ramos, agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 10h05mim. A presente ata foi redigida por mim, Leila Maria Schons, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Coordenador da Câmara de Recursos de Fiscalização Ética e disciplina e demais Conselheiros presentes. Reunião realizada por videoconferência em 08/04/2022.

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000003, 08/04/2022

ADILSON PAGANI RAMOS
Conselheiro Coordenador
CT SC-017449/O

SERGIO DA SILVA
Conselheiro Coordenador Adjunto
CT SC-011741/O

MARCOS ALEXANDRE EMILIO
Conselheiro
CT SC-022714/O

ARNALDO CLÁUDIO MORES
Conselheiro
CT SC-022044/O

MARCOS VINÍCIUS DE ÁVILA BISPO
Conselheiro
CT SC-025492/O

ODIR DA SILVA AMADO
Fiscal CRCSC
CT SC-017668/O

LEILA MARIA SCHONS
Departamento de Fiscalização

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º,do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- SERGIO DA SILVA (CPF XXX.164.499-XX) em 25/04/2023 15:18:42
- ARNALDO CLÁUDIO MORES (CPF XXX.374.709-XX) em 25/04/2023 15:18:54
- ODIR DA SILVA AMADO (CPF XXX.419.819-XX) em 25/04/2023 15:30:47
- MARCOS ALEXANDRE EMILIO (CPF XXX.524.229-XX) em 25/04/2023 15:38:07
- ADILSON PAGANI RAMOS (CPF XXX.088.259-XX) em 25/04/2023 15:43:10
- MARCOS VINICIUS DE ÁVILA BISPO (CPF XXX.493.279-XX) em 26/04/2023 09:04:05
- LEILA MARIA SCHONS (CPF XXX.924.190-XX) em 26/04/2023 09:28:20